



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 26.749

de 24 de Outubro de 2019.

“Nomeia e substitui dois dos membros da Comissão Integrada de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria n.º 25.472, de 03.04.2018, para o biênio 2018/2019, e indica a atual composição daquela Comissão”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO:

(i) que em 26.09.2019, foram exonerados a pedido, o senhor **FÁBIO TREVISANI**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, e o senhor **EVANDRO CÉSAR RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Água e Esgoto do Município;

(ii) que referidos Senhores haviam sido nomeados como membros da Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, para o biênio 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos dos §§1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 4.353, de 05 de junho de 2014, ficam nomeados os seguintes membros (em substituição aos membros, acima descritos, que foram exonerados a pedido), para a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, os seguintes servidores públicos municipais:

I – **LEONARDO DONIZETI ALVES**, arquiteto, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, RG n.º 24.772.427-0 e CPF n.º 260.985.058-10;

II – **RENAN ELIAS**, engenheiro civil, RG n.º 41.065.791-8 e CPF n.º 329.532.358-50, Diretor da Divisão de Água e Esgoto do Município;

Art. 2.º A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. **LEONARDO DONIZETI ALVES**.

Art. 3.º Em razão das substituições acima descritas, a atual composição da Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF passa a ser a seguinte:

I - **LEONARDO DONIZETI ALVES**, arquiteto, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, RG n.º 24.772.427-0 e CPF n.º 260.985.058-10, que será o Presidente da Comissão;

II – **RENAN ELIAS**, engenheiro civil, RG n.º 41.065.791-8 e CPF n.º 329.532.358-50, Diretor da Divisão de Água e Esgoto do Município;

III – **TÂNIA MARA TONETTO**, engenheira civil, RG n.º 17.357.161-SSP/SP;

IV – **FÁBIO BENINI**, engenheiro civil, RG n.º 29.693.598-0-SSP-SP, nos casos de suspeição ou impedimento do membro da comissão, Sra. **TÂNIA MARA TONETTO**;

V – **EDUARDO DE ALMEIDA SILVA SIQUEIRA**, Diretor da Divisão do Meio Ambiente, RG n.º 32.696.087-9-SSP/SP;

VI – **JEFFERSON APARECIDO SOLLY**, Consultor Jurídico, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

VII – **ELAINE BONUTI RUFO**, Chefe do Departamento de Rendas, RG n.º 23.856.918-4-SSP/SP;

VIII – **MARIA REGINA DA SILVA VILLA**, Assessora Técnica II, RG n.º 40.064.339-X-SSP/SP;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Orlandia/SP, 24 de Outubro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA torna público o resultado da Concorrência nº 02/2019, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme condições e as especificações constantes no edital e em seus arquivos.

Vencedora: House Criativa Comunicação Ltda ME

Pontuação: 68,17 pontos

Diante do resultado acima, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis pra eventual interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, da Lei federal nº 8666/93.

Orlandia 30 de Outubro de 2019.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que considerando o parecer jurídico da Consultoria Jurídica do município, determina a ANULAÇÃO da decisão que decretou a rescisão unilateral do contrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2019 (contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia para realização de serviços de apoio técnico à Comissão Especial Municipal que analisará as propostas técnicas dos licitantes da Concorrência Pública n.º 007/2018, cuja contratada é a TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.245.713/0001-79.

Orlandia 30 de Outubro de 2019.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Prefeito Municipal.